

PRÉMIOS UECL

Valorizar o mérito



Regulamento

Organizador:



Com o apoio de:



1. DEFINIÇÕES

1.1 “Prémios UECL”: Os Prémios UECL (União dos Estudantes Cabo-verdianos de Lisboa) destinam-se a distinguir e reconhecer o mérito, potencial e o percurso académico de alunos cabo-verdianos que frequentam o ensino superior em Lisboa. O presente concurso rege-se pelas normas que constam neste regulamento e pela lei aplicável.

1.2 “Prémios”: Total de 12 (doze) prémios, divididos de acordo com as categorias presentes na tabela em anexo.

1.3 “Promotores”: O concurso é promovido pela UECL, em parceria com a Embaixada de Cabo Verde em Portugal.

1.4 “Candidato”: Qualquer aluno cabo-verdiano até aos 30 anos (inclusive), exceptuando alunos de Doutoramento, que frequente o ensino superior e que, simultaneamente, apresente um percurso académico e pessoal de excelência, conforme especificado no ponto 4 abaixo.

1.5 “Período de candidaturas”: O processo de submissão de candidaturas decorre entre [17 de abril de 2023 e 01 de maio de 2023](#).

1.6 “Premiados”: Candidatos selecionados para a atribuição de um dos 12 (doze) Prémios.

2. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 O candidato deve cumprir as seguintes condições cumulativas de modo a poder participar no concurso:

2.1.1 Ter nacionalidade cabo-verdiana ou estrangeira, mas que seja descendente de pais cabo-verdianos, com residência em Portugal há pelo menos seis meses à data de participação no concurso (exceto no caso de se encontrar no estrangeiro pelo período de 6 meses, no âmbito do Programa Erasmus);

2.1.2 Frequentar uma Instituição de Ensino Superior em Portugal, no grau académico de Licenciatura, Mestrado, Mestrado Integrado ou Doutoramento.

2.1.3 Ter até 30 anos, inclusive, no caso de alunos de Licenciatura ou de Mestrado; exceptuando alunos de Doutoramento;

2.1.4 Ter obtido do ano lectivo 2021/22 pelo menos 45 ECTS.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Para a atribuição dos Prémios UECL serão tidos em consideração os seguintes critérios, que serão devidamente ponderados:

3.1.1 Área/curso de estudo;

3.1.2 Classificação e resultados académicos referentes ao ano lectivo 2021/22. No caso de alunos do 1º ano de licenciatura, a nota de ingresso no curso;

3.1.3 Experiência profissional (full-time ou part-time);

3.1.4 Envolvimento em experiências sociais (filantropia e/ou voluntariado);

3.1.5 Envolvimento em iniciativas relacionadas com empreendedorismo;

3.1.6 Envolvimento em Associações e Núcleos académicos;

3.1.7 Envolvimento em atividades desportivas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Para submeter a sua candidatura aos Prémios UECL, o candidato deve preencher o formulário online disponível em <https://forms.gle/CvWYqzFJrcCLbLtA9>, indicando as seguintes informações: Dados de contacto, background académico, atividades profissionais e/ou extracurriculares desenvolvidas até ao momento. Deverá também enviar o curriculum vitae atualizado.

4.2 Caso a análise da informação submetida no número anterior permita que o candidato passe à segunda fase, o candidato será convidado a participar numa entrevista pelo Zoom, para discussão das informações prestadas, bem como da motivação da sua candidatura.

4.3 Nesta fase, será igualmente solicitado ao candidato o envio de documentos que comprovem as notas de final de curso, ou as notas obtidas até à data. No caso de alunos do 1º ano de licenciatura, será solicitado o envio do comprovativo de matrícula na Instituição de Ensino Superior em causa, onde conste a designação do curso em que se inscreveu, bem como da nota de ingresso no curso.

4.4 Caso o candidato avance para uma terceira fase, será solicitado o envio de sua apresentação pessoal num vídeo de dois minutos.

4.5 Por último, as candidaturas finalistas selecionadas serão objeto de avaliação por um júri independente, composto por personalidades de reconhecido mérito, que irá classificar todos os elementos submetidos até esta fase por estes candidatos, escolhendo assim os 12 (doze) premiados.

5. DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS PREMIADOS

5.1 A lista com o nome, curso e foto dos premiados selecionados pelo júri independente mencionado no ponto 4.5 anterior será divulgada na Gala UECL a realizar-se no dia 20 de maio de 2023, e nas redes sociais da UECL. Estes dados poderão ser utilizados pelas Promotoras e pelos seus parceiros para a divulgação do concurso.

5.2 O Período do concurso e as datas das comunicações mencionadas neste Regulamento podem ser alteradas, sem aviso prévio, sendo divulgadas quaisquer alterações nas redes sociais da UECL.

6. OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS E DOS PREMIADOS

6.1 Constituem obrigações dos candidatos:

6.1.1 Prestar informações verdadeiras, corretas e exatas, bem como disponibilizar os documentos comprovativos que lhe sejam solicitados;

6.1.2 Cumprir com os demais deveres decorrentes do regulamento ou da legislação aplicável.

6.2 Além das anteriores, constituem ainda obrigações dos premiados:

6.2.1 Comunicar à UECL caso se verifique uma ausência prolongada (de mais de um mês) da instituição de ensino que frequentam, ou de qualquer facto que justifique a revogação da atribuição do prémio nos termos do artigo seguinte.

7. REVOGAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

7.1 Para efeitos do artigo anterior, as Promotoras reservam-se no direito de verificar a atividade dos seus premiados, bem como as classificações académicas indicadas pelos mesmos, em particular junto das respetivas instituições de ensino.

7.2 Verificando-se, em qualquer momento, que as informações disponibilizadas pelo Premiado não eram exatas e/ou que este não cumpriu as obrigações estabelecidas neste Regulamento, as Promotoras têm o direito de revogar a atribuição do respetivo prémio.

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1 Todos os dados pessoais disponibilizados pelos candidatos/premiados serão tratados para o efeito de gestão da atribuição dos prémios pelas Promotoras, nessa qualidade e enquanto entidades responsáveis pelo tratamento dos dados.

8.2 Apenas serão recolhidos os dados pessoais necessários à prossecução da finalidade de tratamento identificada no número anterior, e nos quais se incluem dados de identificação do candidato/premiado, fotografia, dados de contacto, habilitações académicas e científicas e performance curricular.

8.3 A UECL poderá ser contactada, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados neste contexto, e para estas finalidades através do seguinte endereço: estudantes.lisboa.uecl@gmail.com.

8.4 Os dados pessoais dos titulares serão conservados pelo período de tempo necessário para atribuição e gestão do prémio, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável. Alguns dados (a saber, o nome do Titular, data da candidatura, termos e dados pessoais potencialmente incluídos nos trabalhos e publicações finais), serão conservados durante 4 (quatro) anos pela UECL a contar da data do início do concurso, no contexto da sua atividade de gestão, exceto nos casos em que seja necessária a retenção dos dados por período superior o cumprimento de obrigações legais ou fiscais.

8.5 Os responsáveis pelo tratamento garantem aos titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, eliminação, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável, assim como a prestação de todas as informações relevantes no contexto do tratamento dos seus dados pessoais.

8.6 Os responsáveis pelo tratamento implementam todas as medidas de segurança necessárias, proporcionais e adequadas à proteção dos dados pessoais dos Titulares.

8.7 Os titulares poderão contactar a Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPD”) caso considerem que existe um incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte dos responsáveis pelo tratamento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Quaisquer casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelas Promotoras do concurso.

9.2 O candidato, ao participar no concurso , aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

9.3 Apenas podem participar no concurso os candidatos que reúnam as condições mencionadas no presente Regulamento.

9.4 As Promotoras reservam-se no direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de candidatos no concurso, caso estes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Premiação. Nestes casos, o candidato, ainda que tenha cumprido com os requisitos da candidatura, será excluído do concurso e não terá direito a prosseguir com a sua candidatura.

9.5 As Promotoras reservam o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer do concurso, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação.

9.6 Qualquer pedido de esclarecimentos sobre o concurso deverá ser apresentado através do seguinte endereço de e-mail: estudantes.lisboa.uecl@gmail.com.

ANEXO

Lista das categorias

	ÁREAS	1.º ANO	LICENCIATURA	MESTRADO	DOUTORAMENTO
1	Artes, Arquitetura, Línguas, Design e Marketing	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
2	Bem Estar, Desporto, Formação de Professores/Formadores e Ciências da Educação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
3	Direito, Ciências Sociais e do Comportamento, Humanidades e Comunicação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
4	Engenharias e Arquitetura	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
5	Saúde	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
6	Todas as áreas			<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
		5	5	1	1